RESOLUÇÃO Nº 888, de 30/06/2006

REVOGA O § 3º DO ART. 3º DO RI

O Vereador Silmar Golanovski, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica revogado o § 3º do Art. 3º da Resolução nº 825, de 21/12/2001.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Canoinhas, 30 de junho de 2006.

Silmar Golanovski
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 30/06/2006.

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo